PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	*MASP*	*CARGO*	*SECRETARIA*	*PERÍODO DE GOZO*
CLEIDE LUZ DE ANDRADE REZENDE	*014*	*DENTISTA I*	*MUNICIPAL DE SAÚDE*	*23 meses pagos em espécie divididos em parcelas com início do pagamento em Setembro de 2026 e término previsto para julho de 2028*

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 03/09/2026.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 03 / setembro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS RODRIGUES MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE